PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria – Geral da União da Presidência da República, constante do processo abaixo relacionado, o qual foi avaliado com opinião pela IRREGULARIDADE DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria, pela REGULARIDADE COM RESSALVAS DA GESTÃO dos responsáveis relacionados também no item 3.2 do Certificado de Auditoria e pela da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Processo nº	UG	Titular	Função	CPF n°	Período
25351.055351/06-01	253002 ANVISA	Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques	Diretor- Presidente	059.514.27886	01/01/05 a 13/06/05
		Dirceu Raposo de Mello	Diretor – Presidente	006.641.228-50	01/07/05 a 31/12/05

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília – DF, em 30 junho de 2006.

Ministro de Estado da Saúde

Interino